



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Agosto de 2013

## PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA DO ESTADO

#### LEIS

##### LEI Nº 10.071

Institui o Dia Estadual dos Cuidados com a Voz, a exemplo do Dia Mundial da Voz, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual dos Cuidados com a Voz, a ser comemorado no dia 16 do mês de abril de cada ano, a exemplo do Dia Mundial da Voz.

**Art. 2º** A comemoração referida no artigo 1º compreenderá, entre outras ações, a divulgação em escolas e órgãos, públicos através de materiais gráficos educativos, tais como, folder, cartaz, panfleto e outros, atentando para a data em epígrafe.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 26 de agosto de 2013.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

##### LEI Nº 10.072

Dispõe sobre a alteração da redação do § 2º do artigo 1º da Lei nº 8.870, de 19.5.2008, alterada pela Lei nº 9.097, de 31.12.2008.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O § 2º do artigo 1º da Lei nº 8.870, de 19.5.2008, alterada pela Lei nº 9.097, de 31.12.2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 2º Fica proibido atribuir nome de pessoa falecida que tenha praticado ato de lesa-humanidade, tortura ou violação de direitos humanos, a bem público, de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou a pessoa jurídica das Administrações Indiretas.

(...)." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 26 de agosto de 2013.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

##### LEI Nº 10.073

Altera o artigo 1º da Lei nº 8.383, de 21.9.2006, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos das Famílias com Câncer de Castelo - AFACA, localizada no município de Castelo, neste Estado.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 8.383, de 21.9.2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo - APEC, localizada no Município de Castelo, neste Estado". (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 26 de agosto de 2013.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

## DECRETOS

### DECRETO Nº 1797-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 9.979, de 15 de janeiro de 2013, e o que consta do Processo Nº 63420813; **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 de agosto de 2013, 192º da Independência, 125º da República e 479º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

#### JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

#### ANA MARIA JAHEL ANTUNES

Secretária de Estado de Economia e Planejamento Respondendo

#### MAURÍCIO CÉZAR DUQUE

Secretário de Estado da Fazenda

#### JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1030302302.692	AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS E OUTROS	3.3.90.32.00	0104	2.000.000
Despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
TOTAL				2.000.000

Esta Edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário  
As Matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

### NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO - Nº 23.579		
<b>CADERNOS</b>		Minstério Público -
<b>Executivo</b>	<b>36 páginas</b>	<b>Municipalidades e Outros 20 páginas</b>
Governo	1 a 14	Câmaras 1
Secretarias	15 a 34	Prefeituras 1 a 10
Assembléia Legislativa	-	Repartições Federais -
<b>Licitações</b>	<b>12 páginas</b>	Comércio & Indústria 11 a 16
Governo	1	Ministério Público 17 a 19
Secretarias	1 a 4	Tribunal de Contas 20
Assembléia Legislativa	11	Defensoria Pública do Estado -
Câmaras	4	
Prefeituras	4 a 11	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>
Comércio & Indústria	11	<b>Caderno do Judiciário - páginas</b>
Defensoria Pública do Estado	11	Tribunal de Justiça -
		TRE -
		OAB -
		Justiça Federal -